

**SESSÃO PLENÁRIA**  
**04/12/2024**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**P A U T A**

NÚMERO		COMISSÃO	EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
Nº	DELIBERAÇÃO PARECER						
01	988	CEI	Credencia a Escola Municipal de Educação Infantil Artidor Ortiz, em Rosário do Sul, para oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 3 anos, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar da Educação Infantil. Determina providência.	Bruno	Município de Rosário do Sul	Rosário do Sul	24/1900-0023219-2
02	989	CEF	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Tangerina, em Venâncio Aires, para oferta do Ensino Fundamental, cessada ao final de 2016, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Karla Wunder	Seduc/RS	Venâncio Aires	23/1900-0031473-8
03	990	CEF	Descredencia, por mudança de sede, a Escola de Ensino Fundamental B & C, na Avenida Vinte e Quatro de Maio, nº 460, em Santana do Livramento. Credencia a Escola de Ensino Fundamental B & C, na Rua Rivadavia Corrêa nº 1320, em Santana do Livramento, para oferta do Ensino Fundamental	Fabricio	Bertran & Caldas Ltda.	Santana do Livramento	24/1900-0013109-4
04	991	CEF CEI	Credencia a Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Adalfrío Lima Siqueira, localizada no município de Passo Fundo, para oferta da Educação Infantil na faixa etária de 4 e 5 anos e do Ensino Fundamental. Autoriza o funcionamento desses Cursos, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar parcial para a Educação Infantil. Determina providências.	Fátima Helenir	Seduc/RS	Passo Fundo	23/1900-0018858-9
05	992	CEF CEI	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Theodoro Amsdat, em Porto Alegre, para oferta do Ensino Fundamental, cessada ao final de 2021, e da Educação Infantil, cessada em 2015, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Luis Felipe Gládis	Seduc/RS	Porto Alegre	22/1900-0014365-2
06	993	CEMES CEF	Descredencia a Escola de Ensino Médio SESI Benvenuto Moresco Bortolon, em Marau, para oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para alunos Surdos, Cegos e com deficiência Físico-Motora, maiores de 18 anos, autorizado pela Deliberação CEEed nº 54/2021, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Ana Rita Raul	Serviço Social da Indústria – SESI – Estado de Santa Catarina	Marau	24/1900-0036033-6
07	994	CEMES CEP	Recredencia, excepcionalmente, por 3 anos, a contar de 1º de janeiro de 2024, o Instituto Estadual de Educação Gomes Jardim, em Guaíba, para oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Administração, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio, realizados no ano de 2023. Considera cumpridas	Sani Ana Rita	Seduc/RS	Guaíba	23/1900-0035346-6

			parcialmente as providências determinadas na Deliberação CEEEd nº 529/2020. Determina providência.				
<b>08</b>	<b>995</b>	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2024, a Escola de Educação Profissional do Hospital de Clínicas de Passo Fundo, em Passo Fundo, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 517/2018. Aprova o Regimento Escolar para o Curso. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente de forma subsequente, realizados no segundo semestre de 2023.	Marcia Coiro	Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Passo Fundo	24/1900-0020262-5
<b>09</b>	<b>996</b>	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2024, o Instituto Estadual de Educação São Francisco Xavier, em Porto Xavier, para oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, nas formas concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Contabilidade, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEEd nº 669/2018. Aprova Regimento Escolar para o Curso. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Contabilidade, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, realizados no 2º semestre letivo de 2023 .	Nélson	Seduc/RS	Porto Xavier	23/1900-0051384-6
<b>10</b>	<b>997</b>	CEP	Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2024, por 5 anos, a Escola Estadual Técnica Guaramano, em Guarani das Missões, para oferta do Curso Técnico em Agroindústria – eixo tecnológico Produção Alimentícia, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Agroindústria, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 50/2021. Aprova o Regimento Escolar para o Curso.	Nirlene	Seduc/RS	Guarani das Missões	23/1900-0050996-2
<b>11</b>	<b>998</b>	CEP	Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2024, por 5 anos, a Escola Estadual Técnica Guaramano, em Guarani das Missões, para oferta do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Agropecuária, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 51/2021. Aprova o Regimento Escolar para o Curso.	Nirlene	Seduc/RS	Guarani das Missões	
<b>12</b>	<b>999</b>	CEP	Retifica a Deliberação CEEEd nº 559/2022, da QI Escola de Educação Profissional – Viamão, em Viamão, suspendendo a sustação de exame de processo de credenciamento e autorização de funcionamento de novos cursos, nessa escola, a contar da data de publicação desta Deliberação.	Nélson	QI Faculdade e Escola Técnica Ltda.	Viamão	21/1900-0002845-9
<b>13</b>	<b>1000</b>	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Estadual de Educação Básica Prudente de Moraes, em Osório, para oferta do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido presencialmente de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova Regimento Escolar Parcial para o curso. Determina providência.	Ana Rita	Seduc/RS	Osório	23/1900-0051937-2

14	1001	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 25 de fevereiro de 2024, a Unidade de Ensino de Passo Fundo, em Passo Fundo, pertencente ao Centro de Ensino Médio Integrado UPF, com sede em Passo Fundo, para oferta do Curso Técnico em Alimentos – eixo tecnológico Produção Alimentícia, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Alimentos, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEEd nº 105/2019.	Márcia Coiro	Fundação Universidade de Passo Fundo - FUPF	Passo Fundo	24/1900-0025819-1
15	1002	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 25 de fevereiro de 2024, a Unidade de Ensino de Passo Fundo, em Passo Fundo, pertencente ao Centro de Ensino Médio Integrado UPF, com sede em Passo Fundo, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEEd nº 104/2019.	Márcia Coiro	Fundação Universidade de Passo Fundo - FUPF	Passo Fundo	
16	1003	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 25 de fevereiro de 2024, a Unidade de Ensino de Passo Fundo, em Passo Fundo, pertencente ao Centro de Ensino Médio Integrado UPF, com sede em Passo Fundo, para oferta do Curso Técnico em Mecânica – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Mecânica, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEEd nº 103/2019.	Márcia Coiro	Fundação Universidade de Passo Fundo - FUPF	Passo Fundo	
17	1004	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 25 de fevereiro de 2024, a Unidade de Ensino de Passo Fundo, em Passo Fundo, pertencente ao Centro de Ensino Médio Integrado UPF, com sede em Passo Fundo, para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEEd nº 102/2019.	Márcia Coiro	Fundação Universidade de Passo Fundo - FUPF	Passo Fundo	
18	1005	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2024, o Instituto Estadual de Educação José Bernabé de Souza, em Cerrito, para oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Contabilidade, autorizado a funcionar pelo Parecer CEEEd nº 351/2011. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Contabilidade, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, realizados nos anos de 2022 e 2023.	Sani	Seduc/RS	Cerrito	22/1900-0021000-7
19	1006	CEP	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, na QI Escola de Educação Profissional – Assis Brasil, em Porto Alegre, por readequação do curso, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 92/2023.	Nirlene	QI Faculdade e Escola Técnicaa Ltda.	Porto Alegre	24/1900-0000758-0

20	1007	CEMES	Credencia a Escola Estadual de Ensino Médio Nações Unidas, em Porto Alegre/RS, para oferta do Ensino Médio. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Aprova Regimento Escolar.	Ruben	Seduc/RS	Porto Alegre	22/1900-0042779-0
21	1008	CLN	Constata o descumprimento, pela Escola Técnica Santa Rosa – SEG, de Santa Rosa, de disposições do Parecer CEEEd nº 325/2014, no que se refere às Atas de Resultados Finais – ARFs quanto à adequabilidade de dados garantidores da efetiva legitimação do percurso escolar dos estudantes, bem como, quanto à ausência na entrega sistemática das mesmas, na 17ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE, pela referida Escola. Susta, por medida de cautela, a efetivação de novas matrículas de estudantes no Curso Técnico em Radiologia, desenvolvido presencialmente, na Escola Técnica Santa Rosa – SEG, de Santa Rosa, até nova manifestação deste Conselho. Determina a instrução de Processo de cessação de funcionamento do Curso Técnico em Radiologia, na modalidade de Educação a Distância, oferecido pela Escola Técnica Santa Rosa – SEG, de Santa Rosa, nos termos do subitem 24.2, alínea “b”. Susta o exame, neste Conselho Estadual de Educação, de novos processos de credenciamento, de autorização para funcionamento de curso(s), bem como, de transferência de manutença nos quais a entidade SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A. seja parte interessada em favor da Escola Técnica Santa Rosa – SEG, de Santa Rosa, pelo prazo de um (1) ano, contado a partir da data de publicação desta Deliberação. Determina providência ao SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A., mantenedor da Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, nos termos do subitem 24.1, desta deliberação. Estabelece providência à 17ª CRE, conforme subitem 24.2 desta Deliberação. Encaminha-se esta Deliberação à Secretaria de Estado da Educação e à Procuradoria Geral Estado/PGE.	Carla Labres	SEG - Sistema de Ensino Gaúcho S.A	Santa Rosa	22/1900-0000868-2
22	1009	CLN	Constata o descumprimento, pela Escola Técnica Santa Rosa – SEG, de Santa Rosa, de disposições do Parecer CEEEd nº 325/2014, no que se refere às Atas de Resultados Finais – ARFs, quanto à adequabilidade de dados garantidores da efetiva legitimação do percurso escolar dos estudantes, bem como, quanto à ausência na entrega sistemática das mesmas na 17ª Coordenadoria Regional de Educação-CRE, pela referida Escola. Susta, por medida de cautela, a efetivação de novas matrículas de estudantes nos Cursos Técnicos desenvolvidos, presencialmente e na forma de Educação a distância e no Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos sob a forma de Educação a Distância, na Escola Técnica Santa Rosa – SEG, de Santa Rosa, relacionados, respectivamente, nos subitens 3.1, 3.2 e 3.3 desta Deliberação, até nova manifestação deste Conselho. Determina a instrução de Processo referente aos Cursos Técnicos e de Especializações Técnicas, então oferecidos pela Escola Técnica Santa Rosa – SEG, de Santa Rosa, relacionados no subitem 3.4 e no item 19. Reafirma a sustação de exame, neste Conselho Estadual de Educação, de novos processos de credenciamento de autorização para funcionamento de curso(s), bem como de transferência de manutença nos quais a entidade SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A. seja parte interessada em favor da Escola Técnica Santa Rosa – SEG, de Santa Rosa, pelo prazo de um (1) ano, contado a partir da data de publicação desta	Carla Labres	SEG- Sistema de Ensino Gaúcho S.A	Santa Rosa	

			Deliberação. Determina providência ao SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A., mantenedor da Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, nos termos do subitem 25.1, desta Deliberação; e Estabelece providência a 17ª CRE, conforme subitem 25.2 desta Deliberação. Encaminha esta Deliberação à Procuradoria Geral do Estado -PGE/RS.				
<b>23</b>	<b>1010</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Eugenia Andre Martins da Silva, na República da Guiné-Bissau.	Rose	Eugenia Andre Martins da Silva	Porto Alegre	24/1900-0050033-2
<b>24</b>	<b>1011</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ana Paula Paz Salami, no Canadá.	Raul	Ana Paula Paz Salami	Porto Alegre	24/2700-0000272-5
<b>25</b>	<b>1012</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Iliana Josefina Rondon Yaguaran, na República Bolivariana da Venezuela.	Ruben	Iliana Josefina Rondon Yaguaran	Porto Alegre	24/1900-0050058-8
<b>26</b>	<b>1013</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Facundo Jesus Gonzalez, na República Argentina.	Rose	Facundo Jesus Gonzalez	Porto Alegre	24/2700-0000244-0
<b>27</b>	<b>1014</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Reyna Viviana Ramos Montes, na República do Peru.	Helenir	Reyna Viviana Ramos Montes	Porto Alegre	24/1900-0050809-0